

Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 66

ORDEN DE PAGAMENTO 03979

DATA: 15/07/2025

VENCTO:04/07/2025

PAGTO: 15/07/2025

Credor...: TANEIDE AMORIM MARTINS

CNPJ: 074.054.673-26

Cod: 4410

Endereço: SERRA GRANDE

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP: 64758-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA CRECHE TIA JOSEFA ALVES, EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.

Valor 1.000,00

(um mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 1.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
70402	/ 1	OR 022002	12.361.1004.2235.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00
TOTAL					RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00

Despesa Líquida: RR\$ 1.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PACUE-SE ____/____/____

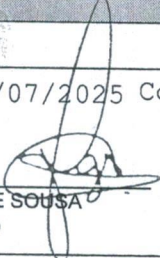

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	16291		RR\$ 1.000,00
TOTAL . . .			RR\$ 1.000,00

15/07/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em


FABIANO GOMES DE SOUSA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.15.48
1110X01110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM QUEIMADA NOVA -FEB

AGENCIA: 1110-X CONTA: 16.291-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM QUEIMADA NOVA -FEB

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI

CONTA: 731.210.113-6

FAVORECIDO: TANEIDE AMORIM MARTINS

CPF/CNPJ: 074.054.673-26

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 15/07/2025

=====

DOCUMENTO: 071518

AUTENTICACAO SISBB: 6.63D.ACB.682.CA4.4A3

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	704020 / 1	Processo:	
Ficha	431	Data	04/07/2025	Requi	Venci 04/07/2025
Licitação	DISPENSA	Nº		Doc	
Fornecedor	TANEIDE AMORIM MARTINS		074.054.673-26	Cod	4410
Endereço	SERRA GRANDE		QUEIMADA NOVA		64758-000

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores, Anteriores

999 Não se aplica

000 Não se aplica

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA CRECHE TIA JOSEFA ALVES, EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.

OR

02 20 02

Poder Executivo Municipal

Bruto 1000

02

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico

Desc 0

3.3.90.36.27

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Liqui 1000

12.361.1004.2235.0000

Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%

Valor do Empenho

Liquidado até Data

Valor Liquidado

Saldo

1.000,00

1.000,00

1.000,00

0,00

1.000,00 um mil reais *****

Autorizado

04/07/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

04/07/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO		Numero	704020	Processo:	
Ficha	431	Data	04/07/2025	Requi	Fonte: 00
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	
Fornecedor	TANEIDE AMORIM MARTINS		C.N.P.J.:074.054.673-26	Cod	4410
Endereço	SERRA GRANDE		QUEIMADA NOVA	64758-000	

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA CRECHE TIA JOSEFA ALVES, EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.

Fonde de Recurso STN:

1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)
0000 Não se Aplica

Código de Aplicação:

999 Não se aplica
000 Não se aplica

Fonde de Recurso TCE/PI:

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
9999 Não se Aplica

OR - Ordinário	Poder Executivo Municipal		
02 20 02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	Bruto	1000
02	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Desc	0
3.3.90.36.27	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%	Liqui	1000
12.361.1004.2235.0000			

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
805.000,00	124.612,07	1.000,00	679.387,93
1.000,00 um mil reais *****			

Autorizado

04/07/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Contabilizado

04/07/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I Nº064P/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 01 de julho de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.^a o empenhamento do valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), para O **SR^a TANEIDE AMORIM MARTINS**, CPF: 074.054.673-26, residente Loc.: Serra Grande, zona: Rural, Queimada Nova - PI, CEP: 64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO FACILITADORA DE FUTSAL/OFICINA DE LEITURA: NAS TURMAS PRÉ II "A", PRÉ II "B" – FUTSAL. PRÉ II "A" E PRÉ II "B" -OFICINA DE LEITURA. NA UNIDADE ESCOLAR CRECHE TIA JOSEFA ALVES AMORIM.**

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FUNDEB 30% CONTA 16291-4.

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C/P

AGÊNCIA: 3467

OPERAÇÃO: 1288

CONTA: 731210113-6

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim
Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal

ID: 58EFE01E7A614



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMADA NOVA
CABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 219/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município de Quimada Nova,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências,

Considerando a Lei nº 219, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do PIAUÍ de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de monitor de serviços escolares, monitor de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Quimada Nova,

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de apoio à execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que prestem de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho destas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitor de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo será efetuado ao voluntário, mediante apresentação de comprovante de depósito em nome do voluntário, e qual deverá ser mantido em arquivo para unidade escolar onde a atividade for desenvolvida e durante de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com o auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão pagas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 031/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício Martins Costa Silva
Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMADA NOVA - PI
R. 14 de Abril, s/nº, Centro, CEP: 64.835-000, Quimada Nova - PI
Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmq@quimadanova.pi.gov.br

ID: 555F79F06A1E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ nº 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP: 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmr@riogrande-piaui.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021 com a seguinte empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula de vigência do contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 20.12.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA.

ID: A98A3DEAAC534



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ nº 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP: 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmr@riogrande-piaui.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

(ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 43.567.026/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada: PIAUI HOSPITALAR LTDA.

ID: 5C3853F3CB9E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ nº 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP: 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmr@riogrande-piaui.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.942/0001-04. Objeto: Reforma dos banheiros nas escolas U.E. Anísio José Rodrigues - Localidade Caçara, U.E. Iracema Miranda - Localidade Jejoba (zona rural) do município de Rio Grande do Piauí - PI. Valor Global: R\$ 74.933,20 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.